



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00252/2016

30/06/2016

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

**INTERROMPER**, por necessidade do serviço, a partir de 28/06/2016, a primeira parcela das férias do servidor **HERON RIBEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula 5284, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de Pernambuco, removido para este Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor-Assistente, código FC-04, da Seção de Apoio Judiciário e Administrativo, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Desembargador Federal Carlos Rebêlo Júnior, marcada para 27 de junho a 06 de julho de 2016, referente ao período aquisitivo 2016/2017, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
PRESIDENTE